



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002709/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0002709/2021, 03 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 235.490,60 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 292	205.400,00
Total do Projeto/Atividade		205.400,00
Total da Unidade		205.400,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais		
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 261	30.090,60
Total do Projeto/Atividade		30.090,60
Total da Unidade		30.090,60
Total		235.490,60

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 235.490,60 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649